



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
N.º 2.099, DE 2006
(Do Sr. Eduardo Paes)**

Ficam sustados os efeitos da Portaria da Emaer nº 22/4SC2, de 6 setembro de 2004, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

DESPACHO:

À COMISSÃO DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (MÉRITO E ART. 54,
RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria da Emaer n.º 22/4sc2, de 6 setembro de 2004, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

Art. 2º O Poder Executivo, no âmbito da sua competência, adotará as providências necessárias à execução desse decreto.

Art. 3º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida que ora interponho, visa sustar ato do Poder Executivo, para que assim se preserve a segurança da população do Município do Rio de Janeiro/RJ, mais precisamente do bairro de Jacarepaguá.

O Estado-Maior da Aeronáutica, aos dias 6 do mês de setembro de 2004, editou a Portaria n.º 22/4SC2, que Aprova a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá.

Todavia, a Revisão do Plano Diretor que a Portaria n.º 22 aprovou, não leva em consideração a segurança e o bem estar dos moradores do Bairro de Jacarepaguá, uma vez que a mesma não se preocupa em regularizar, de forma coerente, os serviços prestados por aquele Aeroporto, que em muito ultrapassam a capacidade física do seu funcionamento.

Destarte, esperamos que seja susinado o erro cometido pela Portaria n.º 22, para que ao final, os critérios para elaboração do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá, possam ser revistos.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo e sustar os efeitos da Portaria n.º 22/4SC2 da Emaer, que pode comprometer o bem estar e a vida de várias famílias residentes no Bairro de Jacarepaguá, Município do Rio de Janeiro/RJ.

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2005

Deputado Eduardo Paes
PSDB/RJ

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CEDI**

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA**

PORTARIA EMAER Nº 22/4SC2, DE 6 DE SETEMBRO DE 2004

Aprova a Revisão do Plano Diretor do
Aeroporto de Jacarepaguá.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe confere o subitem 8.1.1, item 8.1, Capítulo 8 da NSMA 58-146 - Norma para Elaboração, Revisão, Aprovação e Tramitação de Planos Diretores Aeroportuários, de 06 de dezembro de 1994, aprovada pela Portaria nº 898/GM5, de 05 dezembro de 1994, e considerando o que consta no Processo nº 30-01/2875/2004, resolve:

Art. 1º Aprovar a Revisão do Plano Diretor do Aeroporto de Jacarepaguá (PDIR/SBJR/06-04 R1).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim do Comando da Aeronáutica.

Ten Brig Ar ASTOR NINA DE CARVALHO NETTO

FIM DO DOCUMENTO